

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE

-----Aos treze dias do mês de março de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **ADELINO PEREIRA DO AIDO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JOSÉ HELDER DO AMARAL**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente em exercício declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**SUBSTITUIÇÃO** – O Senhor Vereador José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

**FALTAS** - Verificou-se a ausência do Senhor Presidente, António Joaquim Almeida Henriques, por se encontrar em representação do Município. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente em Exercício-----

-----O Senhor Presidente em exercício iniciou a reunião de câmara dando a conhecer que, o senhor Presidente encontra-se em representação do município na Assembleia da República em reuniões com os grupos parlamentares.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

332 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 27-02-14, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, a mesma foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Adelino Pereira do Aido, por não ter estado presente

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

na reunião anterior e, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

333 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente em exercício foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Conselho Estratégico de Viseu”-----

-----O Senhor Presidente em exercício deu a conhecer ao executivo municipal que o Conselho Estratégico de Viseu reuniu na semana passada, tendo por principal tema de agenda a situação e os desafios do Ensino Superior na cidade-região.-----

-----Da reunião resultou um consenso que reafirma a necessidade de um Ensino Superior forte, especializado em setores estratégicos, com autonomia, aberto ao exterior e em rede com a comunidade empresarial, social e cultural. Na reunião, o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, Fernando Sebastião, o Presidente do Centro Regional da Universidade Católica Portuguesa, Aires de Couto, e a diretora do Instituto Superior Piaget, Françoise Cruz, apresentaram sínteses da evolução recente e dos principais projetos das instituições de ensino. O Conselho Estratégico defendeu que o Ensino Superior em Viseu deve atuar na formação de talentos e na especialização produtiva regional, no fomento do empreendedorismo e da inovação empresarial na cidade-região, na atratividade populacional no Interior e no cumprimento das metas de qualificação da “Europa 2020”, que estabelece entre outras uma taxa de 40% de licenciados na população entre os 30 e os 34 anos. O órgão de aconselhamento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu destacou ainda a prioridade da ligação ferroviária Aveiro/Viseu/Salamanca para a conetividade económica e social da região.-----

-----2) “Programação Temporada da Primavera”:-----

-----O Senhor Presidente em exercício deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi ontem apresentada a programação cultural da temporada da Primavera, em Viseu. Ao todo, serão mais de 100 eventos que marcarão os dias da Primavera, em Viseu, já a partir de 21 de março e durante 100 dias. Mais de 50 concertos, 30 peças de teatro, 12 exposições e festas populares e de rua prometem preencher o calendário dos viseenses e de visitantes. O programa de eventos é suportado por 21 entidades parceiras e pelas 25 freguesias, envolvendo a participação de mais de cinco mil pessoas, grande parte dos quais crianças e jovens.-----

-----3) “Documentação da Assembleia Municipal realizada no dia 28-02-2014”:-----

-----O Senhor Presidente em exercício deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foram recebidas na Câmara Municipal as Recomendações apresentadas pelos diversos Grupos Municipais na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28-02-2014, a saber: ----

----- - Recomendação apresentada pelo BE: - “Revogação da aplicação do aumento do horário de trabalho nos serviços municipais de Viseu”;-----

----- - Recomendação apresentada pelo BE: - “Remoção do Fibrocimento e Requalificação da Escola da Ribeira”;-----

----- - Recomendação apresentada pelo CDS-PP: - “Por uma Escola Melhor”.-----

-----Deu ainda conhecimento que recebeu da Assembleia Municipal o Voto de Pesar pelo falecimento do antigo Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, Manuel de Abreu Lameira”.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----AGRADECIMENTOS-----

334 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção dos Serviços da Região Centro, pela colaboração dada pela Câmara Municipal no âmbito da realização do corta-mato distrital – EDOC/2014/14703.-----

### -----APOIOS-----

335 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----quinhentos euros, à Escola Secundária Alves Martins, para apoiar a equipa “Spectrum” (constituída por alunos da referida escola), no âmbito do projeto “F1 in schools” - EDOC/2014/4316. -----

-----quatro mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e um cêntimos, à Associação Comercial do Distrito de Viseu, para fazer face às despesas tidas com o fornecimento de energia elétrica para a iluminação pública decorativa de Natal - EDOC/2014/15609. -----

### -----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU-----

336 - 01.05.01 - Prolongamento das Redes de Água e de Saneamento do Concelho em 2013 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.01652/2014, de 07-03-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/16226, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 03-03-2014, que aprovou a minuta do contrato inicial da empreitada mencionada em epígrafe. -----

### -----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

337 - 01.06.01 - Habisolvis, E.M., Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu - PROHABIT – Manuel dos Santos Lopes – Povolide -----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da informação da Habisolvis, E.M. n.º 021.2013, de 20-09-2013, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/59021, e deliberou, aprovar o levantamento da aprovação condicional da candidatura ao PROHABIT n.º PH 98/2012, apresentada por Manuel dos Santos Lopes, aprovar definitivamente o respetivo processo e aprovar a celebração do acordo de colaboração e o adiantamento de 30% do total da comparticipação do PROHABIT, correspondente ao valor de 1.500,00 euros. -----

338 - 01.06.02 - Habisolvis, E.M., Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu - PROHABIT – Manuel Rodrigues Correia – União das Freguesias de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da informação da Habisolvis, E.M. n.º 003.2014, de 12-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/10764, e deliberou, aprovar o levantamento da aprovação condicional da candidatura ao PROHABIT n.º PH 70/2013, apresentada por Manuel Rodrigues Correia, aprovar definitivamente o respetivo processo e aprovar

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

a celebração do acordo de colaboração e o adiantamento de 30% do total da comparticipação do PROHABIT, correspondente ao valor de 840,00 euros. -----

339 - 01.06.03 - Habisolvis, E.M., Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu - PROHABIT – Carlos Manuel Jesus Pereira – São João de Lourosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da informação da Habisolvis, E.M. n.º 002.2014, de 10-01-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/2277, e deliberou, aprovar o levantamento da aprovação condicional da candidatura ao PROHABIT n.º PH 11/2012, apresentada por Carlos Manuel Jesus Pereira, aprovar definitivamente o respetivo processo e aprovar a celebração do acordo de colaboração e o adiantamento de 30% do total da comparticipação do PROHABIT, correspondente ao valor de 1.290,00 euros. -----

340 - 01.06.04 - Habisolvis, E.M., Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu - PROHABIT – Carlos Manuel Jesus Pereira – São João de Lourosa-----

-----Em face da informação da “Habisolvis, E.M.” prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/2271 e documentos em anexo à citada distribuição, a Câmara deliberou isentar o requerente identificado em epígrafe, do pagamento das taxas relativas ao projeto de reconstrução apoiado pelo programa PROHABIT, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu. -----

### -----ACORDOS DE EXECUÇÃO E PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO-----

341 – 01.07.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/16494, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do novo regime jurídico das Autarquias Locais disciplinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais especificamente e tendo em conta o disposto no artigo 132.º da citada Lei, aprovar a Minuta do Acordo de Execução a celebrar com as várias Juntas de Freguesia do Concelho e respetivos documentos complementares (Protocolos), a saber:-----

- - Protocolo para gestão e manutenção de espaços verdes;-----
- - Protocolo para limpeza de vias, sarjetas e sumidouros e respetivos anexos;-----
- - Protocolo para limpeza de espaços públicos, sarjetas e sumidouros;-----
- - Protocolo para realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo;-----
- - Protocolo para manutenção das áreas envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo.-----

-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----ACORDOS DE EXECUÇÃO E PROTOCOLOS-----

342 - 01.08.01 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Abraveses-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/16296, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “ Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Abraveses, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

a comparticipação municipal será no montante de 72.758,48 euros. -----  
 -----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

343 - 01.08.02 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Campo-----  
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/16297, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “ Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Campo, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 31.907,70 euros. -----  
 -----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

344 - 01.08.03 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Povolide-----  
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/16295, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “ Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Povolide, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 38.068,57 euros. -----  
 -----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

345 - 01.08.04 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Ranhados-----  
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/16299, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “ Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Ranhados, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 60.996,22 euros. -----  
 -----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----FORNECIMENTO DE LENHA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE VISEU-----

346 - 01.09.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/16496, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar a minuta do Protocolo pelo qual o Município delega nas Juntas de Freguesia, a competência supra descrita, de acordo com o disposto nos artigos 2º, 3º, 4º, 23º e 117º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista a dotar as instalações escolares do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Ensino Básico das Juntas de Freguesia, de biomassa vegetal, nas situações em que não possuam um outro sistema de aquecimento.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**PROTOCOLOS**-----

347 - 01.10.01 - Município de Viseu/ Juntas de Freguesia/Promotores Locais -----

-----Considerando que:-----

-----De acordo com as últimas projeções do Eurostat, em 2060 haverá na União Europeia apenas duas pessoas em idade ativa (15-64 anos) para cada pessoa com mais de 65 anos, ao passo que esse rácio é hoje de 4 para 1.-----

-----Na origem desta nova tendência está a combinação da diminuição das taxas de natalidade com o aumento da esperança média de vida que, desde 1960, aumentou em 8 anos, sendo que as projeções demográficas apontam para um novo aumento de 5 anos nos próximos 40 anos.----

-----Estas projeções traduzem o sucesso das políticas de saúde e segurança social, nomeadamente ao nível da melhoria do saneamento básico, da indústria de medicamentos e do avanço das tecnologias médicas, mas também a necessidade de adaptação das políticas públicas direcionadas para este segmento etário, na forma de sustentabilidade da segurança social, do sistema nacional de saúde e da forma de ocupação dos tempos livres pelos seniores. -----

-----No entanto, enquanto se reduz a mortalidade por doenças infetocontagiosas, cresce o número de doenças crónico-degenerativas, como consequência do aumento da longevidade de vida.-----

-----Em todo o mundo, em especial nos países desenvolvidos, têm vindo a ser adotadas políticas públicas de envelhecimento ativo, nas quais se enquadram os programas de atividade física com o objetivo de promoção da saúde, surgindo como um meio de modificar os hábitos de vida dos seniores, retardando o aparecimento de doenças crónicas e mantendo-os por mais tempo funcionalmente capazes para realizar as tarefas do seu quotidiano. -----

-----O Município de Viseu tem estado na linha da frente na implementação de programas de promoção da atividade física para seniores, tendo iniciado em 2007 o projeto Atividade Sénior, direcionado para os nossos munícipes com mais de 55 anos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 8.ª edição do Projeto Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 22.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com os Promotores Locais, em articulação com as Juntas de Freguesia.-----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para os Promotores Locais, identificados na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/8785, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista dos Promotores Locais *supra referida*. -----

348 - 01.10.02 - Município de Viseu/ União de Freguesias de Repeses e São Salvador/ Associação Juvenil da APCV -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base o ofício da Associação Juvenil da APCV, de 06-03-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/15887, deliberou revogar o protocolo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

celebrado em 06-05-2012 com o Núcleo Regional de Paralisia Cerebral – Grupo de Jovens, em articulação com a Junta de Freguesia de São Salvador. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

349 - 01.10.03 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Fragosela/ Associação Social Cultural e Recreativa “ Os Amigos de Fragosela” -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base o ofício da Associação Social Cultural e Recreativa “ Os Amigos de Fragosela”, de 18-02-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/13733, deliberou aprovar a alteração do objeto do protocolo para, “*reparação, manutenção e conservação de viaturas*”, no protocolo oportunamente celebrado com aquela entidade, em articulação com a Junta de Freguesia de Fragosela. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

350 - 01.10.04 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Ranhados/ Futebol Clube de Ranhados

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base o ofício do Futebol Clube de Ranhados, de 05-03-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/15617, deliberou aprovar a prorrogação do prazo, do protocolo oportunamente celebrado com aquela entidade, em articulação com a Junta de Freguesia de Ranhados, até 31 de maio do corrente ano. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

351 - 01.10.05 - Município de Viseu/ União de Freguesias de Viseu/ Grupo de Cantares Madrugada

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base o ofício do Grupo de Cantares Madrugada, de 05-03-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/15629, deliberou aprovar a prorrogação do prazo, do protocolo oportunamente celebrado com aquela entidade, em articulação com a União de Freguesias de Viseu, até 31 de março do corrente ano. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

352 - 01.10.06 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Abraveses-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/16298, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um protocolo com vista a dotar as instalações escolares do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Junta de Freguesia de Abraveses, de biomassa vegetal, que não possuam um outro sistema de aquecimento.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

353 - 01.10.07 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia do Campo-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/16301, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um protocolo com vista a dotar as instalações escolares do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Junta de Freguesia do Campo, de biomassa vegetal, que não possuam um outro sistema de aquecimento.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----ACORDOS DE COLABORAÇÃO-----

354 - 01.11.01 – Município de Viseu/ APPACDM – Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viseu -----

-----Prosseguindo o desenvolvimento de uma Sociedade Educadora, o Município de Viseu vem articulando, num diálogo consequente e frutuoso, esforços tendentes à consecução do objetivo antes referido.-----

-----Acordos de Colaboração celebrados com as mais variadas Instituições têm representado um importante contributo para a melhoria das condições do ensino/aprendizagem nas nossas Escolas.-----

-----Também, no âmbito das suas competências, o Município tem procurado corresponder às necessidades de frequência da Escola por cidadãos com dificuldades de mobilidade, esbatendo barreiras arquitetónicas, criando corredores de mobilidade autónoma e segura, disponibilizando transporte adaptado.-----

-----Perseguindo o objetivo de disponibilizar, otimizando, o transporte escolar para os alunos com dificuldades de mobilidade (alunos do Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário), a Câmara Municipal de Viseu deliberou celebrar, um Acordo de Colaboração com a APPACDM de Viseu – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido acordo (EDOC/2014/13439). -----

### -----CONTRATOS-PROGRAMA-----

355 - 01.12.01 – Requalificação da Rua do Cruzeiro em Casal – Mundão -----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/13215, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Mundão, por mais 60 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

356 - 01.12.02 – Requalificação da Rua Principal – Lordosa -----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/14861, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão dos Trabalhos datado de 10-08-2013 .-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

357 – 01.12.03 – Prolongamento do Saneamento Básico da Rua da Floresta em Travassós de Cima – Rio de Loba -----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/14857, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão dos Trabalhos datado de 24-02-2014 .-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

358 - 01.12.04 – Reparação do Sistema de Rega na Quinta do Catavejo - Mundão -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2013/50171, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Mundão, com vista à reparação do sistema de rega na Quinta do Catavejo,

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 868,45 euros IVA incluído. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A. – CONTRATOS-PROGRAMA -----

359 - 01.13.01 - Parque de Estacionamento no Largo Mouzinho de Albuquerque-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por fundamento as informações prestadas no histórico da distribuição n.º AROP\_Interno/2008/52, deliberou revogar a deliberação n.º 52 tomada na Reunião de Câmara de 24-01-2008.-----

### -----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

360 - 01.14.01 - Praça D. Duarte n.ºs 3, 4, 5 – José da Silva Figueiredo-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 649, tomada na Reunião de Câmara de 09-05-13 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/12483 em especial a informação n.º 54.SRU/2014 de 20-02-2014, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação do alçado principal do edifício sito na Praça D. Duarte n.ºs 3, 4, 5, freguesia da União das Freguesias de Viseu, no valor de 329,04 euros, requerido por José da Silva Figueiredo, devendo apenas ser concedido após a conclusão dos trabalhos e vistoria dos mesmos. -----

361 - 01.14.02 - Largo Pintor Gata 12, 13, 14 – Maria Alice Pereira de Campos Lobão Ferreira-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 649, tomada na Reunião de Câmara de 09-05-13 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/7409 em especial a informação n.º 31.SRU/2014 de 18-02-2014, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação do alçado principal do edifício, sito Largo Pinto Gata n.º 12, 13, 14, freguesia da União das Freguesias de Viseu, no valor de 1.586,07 euros, requerido por Maria Alice Pereira de Campos Lobão Ferreira, devendo apenas ser concedido após a conclusão dos trabalhos e vistoria dos mesmos. -----

### -----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

362 - 01.15.01 - Prédio Urbano sito na Rua das Quintãs n.º 33 – Fração I, Freguesia da União das Freguesias de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 49.SRU/2014, de 17-02-14, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/11975, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 1.º do Decreto n.º 32/2007 de 11 de dezembro, na venda do edifício situado na Rua das Quintãs n.º 33, fração I (União das Freguesias de Viseu), dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu (vulgo Zona Histórica) e, conseqüentemente, na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2779, pertencente a Ana Maria Mestre Dias Lopes. -----

### -----MERCADO 2 DE MAIO-----

363 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da deliberação n.º 14 tomada na Reunião da Câmara de 02-01-2014 e da informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/51789, e documentos anexados,

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

deliberou aprovar a nova minuta de Contrato de Cessão da Posição Contratual da Loja 19 D do Mercado 2 de Maio, que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PROJETO/EXPOSIÇÃO “MESA, SOM E LUGAR”, PARA A RUA DIREITA -----

364 - 01.17.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/15251, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 07-03-2014 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Projeto/Exposição “Mesa, Som e Lugar”, para a Rua Direita”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente em Exercício, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e voto contra do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA O PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL - INATEL-----

365 - 01.18.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/10142, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 18-02-2014 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Seguros de Limpeza Para o Pavilhão Desportivo Municipal - Inatel”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----MONITORIZAÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES NOS JARDINS DE INFÂNCIA E NAS ESCOLAS DO 1.º CEB DO CONCELHO DE VISEU PARA O ANO LETIVO 2013/2014-----

366 - 01.19.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/73447, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 19-02-14 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Monitorização das refeições Escolares nos Jardins de Infância e nas Escolas do 1.º CEB do Concelho de Viseu Para o Ano Letivo 2013/2014”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO PERMITINDO O POSICIONAMENTO TERRITORIAL E RESPETIVO PLANO DE MARKETING-----

367 - 01.20.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/4580, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 23-01-14 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Diagnóstico Permitindo o Posicionamento Territorial e Respetivo Plano de Marketing ”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS 02-DRHFM**

### -----TEVILAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA-----

368 - 02.01.01 - Em presença das informações Financeiras prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/2150, e na sequência da deliberação n.º 1267 de 29-08-2013, a Câmara deliberou, autorizar o pagamento de 125.522,49 euros, à supra referida empresa a título de indemnização, com as contrapartidas já mencionadas na aludida deliberação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA**

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL-----

369 - 03.01.01 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 006/2014 - A.J.S. de 17-01-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/4054, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório n.º 1) com valor de 12.610,29 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EXECUÇÃO DOS CAMINHOS PEDONAIS NO PARQUE URBANO DA AGUIEIRA-----

370 - 03.02.01 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 136/2012 - MA, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/61900, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo definitivo) com valor de 271,93 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO DE VISEU-----

371 - 03.03.01 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 263/2013 de 16-12-2013, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/79060, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, não resultando variação de custo da empreitada, decorrente de trabalhos a mais no valor de 10.000,00 euros, enquadrável nos trabalhos a mais, com dedução de trabalhos do contrato inicial no valor de 10.000,00 euros, enquadrável nos trabalhos a menos, e respetiva formação de Contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a alteração de trabalhos, sem prestação de caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

372 - 03.03.02 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 27/2014 de 04-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/560, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a reposição/reparação de muro de suporte na Rua do Sr. do Paredão em Torredeita, na União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com valor estimado de 2.520,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

373 - 03.03.03 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 019/2014/ JB de 14-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/10330, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a demolição do murete existente (blocos/betão de acabamento tosco) e sua reposição a executar em pedra de perpianho de granito a pico fino, no troço entre a rotunda do Fontelo e a rotunda da Feira Semanal, adjacente ao Campo Alves Madeira/IPJ, na União das Freguesias de Viseu, com valor estimado de 3.000,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

374 - 03.03.04 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 40/2014 de 19-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/11226, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o pedido de prorrogação graciosa do prazo de 90 dias.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS – EMPREITADA CONTINUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO-----

375 - 03.04.01 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 021/2014/JB de 14-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/11418, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “Fresagem/Reforço com camada de desgaste de 5 cm” na Rua Alves Martins, na União das Freguesias de Viseu, com valor estimado de 6.500,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

376 - 03.04.02 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 0239/2013/JB de 12-11-2013, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/70086, e informações constantes do

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “Reabilitação (fresagem + 5cm binder + 4cm desgaste” no “CM 1385 de Acesso a Rebordinho (troço de 25 m)”, com valor estimado de 3.500,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

377 - 03.04.03 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 022/2014/JB de 13-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/11152, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o “Reforço com camada de desgaste de 4 cm” na Rua Cimo de Vila, na União das Freguesias de Viseu, com valor estimado de 1.900,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

378 - 03.04.05 - Tendo por base as informações constantes na distribuição n.º EDOC/2013/81065, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “abertura de caixa, corte das raízes que provocam os empoamentos e reposição do pavimento em tapete betuminoso” na Estrada de acesso a Guimarães, na Freguesia de S. Pedro de France, com valor estimado de 4.000,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

379 - 03.04.06 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 024/2014/JB de 14-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/12338, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “Fresagem/Reforço com camada de desgaste de 5 cm” na Avenida Almirante Afonso Cerqueira, na União das Freguesias de Viseu, com valor estimado de 4.500,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

380 - 03.04.07 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 027/2014/JB de 18-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/12701, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “Reciclagem e/ou Fresagem e Reforço em camada de desgaste de 6 cm” na “EN16 (Este) – Alto do Viso ao limite de Concelho”, com valor estimado de 36.000,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

381 - 03.04.08 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 026/2014/JB de 20-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/12950, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “Fresagem/Reforço camada de desgaste de 6 cm” na “Rua Cónego António Freire/Circunvalação – (incluindo Rot. C. Lopes e a Rot. Moinhos da Balsa)”, com valor estimado de 30.000,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

382 - 03.04.09 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 30/2014/JB de 20-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/12951, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “Reciclagem superficial (fresagem + 5 cm binder + 5 cm desgaste)” na “Rua Pedro Álvares Cabral”, com valor estimado de 3.500,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

383 -03.04.10 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 028/2014/JB de 21-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/13130, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “Fresagem e Reforço (camada de desgaste) – 550 m2” e “Reciclagem (binder e desgaste) – 250 m2” na “Rua Esteves Lopes Morago” e “Praceta Afonso Andrade”, com valor estimado de 6.250,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

384 - 03.04.11 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 029/2014/JB de 21-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/13089, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “Fresagem/Reforço com camada de desgaste de 4 cm” na “Rua Chão do Paço”, com valor estimado de 3.000,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

385 - 03.04.12 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 033/2014/JB de 28-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/14158, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “Fresagem das áreas degradadas / Reforço com camada de desgaste de 6 cm” na “Avenida El Rei D. Duarte – Troço entre a Rotunda do Cemitério e a Rotunda do Hospital de S. Teotónio”, com valor estimado de 5.600,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

386 - 03.04.13 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 034/2014/JB de 26-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/14161, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Fresagem das áreas degradadas / Reforço com camada de desgaste de 6 cm” na “Circunvalação – Troço entre a Rotunda da Rua Pedro Álvares Cabral e a passagem superior da U. Católica”, com valor estimado de 11.550,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

387 - 03.04.14 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 0232/2013 de 11-11-2013, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/71130, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, resultando um acréscimo de custo da empreitada no valor de 35.000,00 euros (4,25% do valor de adjudicação), enquadrável nos trabalhos a mais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO AO MERCADO DO LEILÃO DE GADO-**

388 - 03.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/60206, de 04-12-2013, de aprovação dos trabalhos apresentados, resultando um decréscimo de custo da empreitada no valor de 8.851,75 euros ((-) 5,36% do valor de adjudicação), enquadrável nos trabalhos a mais de 10.341,31euros e nos trabalhos a menos de 19.193,06 euros.----

-----Mais deliberou, aprovar a Minuta do Contrato Adicional.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----REABILITAÇÃO DA QUINTA DA CRUZ 2.<sup>a</sup> FASE-----

389 - 03.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/79606, de 18-02-2014 que, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, aprovou o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no 2.º ano após Receção Provisória da Obra e autorização da liberação de trinta por cento da caução total da obra.---  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA CHEVIS-----

390 - 03.07.01 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 27/2014 de 05-03-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/15504, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo definitivo) no valor de (-) 267,13 euros.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

391 - 03.07.02 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento e deliberou aprovar o auto de receção provisória, anexado à informação da Divisão de Execução de Obras n.º 26/2014 MA, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/14921, referente à empreitada em título, oportunamente adjudicada à firma “Persovias L.d.a.”, lavrado no dia 24 de fevereiro de 2014. -----  
-----Mais deliberou que seja dado conhecimento do referido auto ao empreiteiro.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CENTRO ESCOLAR VISEU ESTRELA-----

392 - 03.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2014/9427, tomou conhecimento dos esclarecimentos complementares prestados ao Tribunal de Contas, no âmbito da empreitada em epígrafe.-----  
-----Tomou ainda conhecimento, da receção da declaração de conformidade remetida pelo Tribunal de Contas.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PROVERE – REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DO RIO DÃO – TERMAS DE ALCAFACHE – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO-----

393 - 03.09.01 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras de 11-12-2013, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/70698, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, resultando um decréscimo de custo da empreitada no valor de 1.580,78 euros ((-)0,22% do valor de adjudicação) decorrente de trabalhos a mais no valor de 6.178,23 euros, enquadrável nos trabalhos a mais, com dedução de trabalhos do contrato inicial no valor de 7.669,53 euros, enquadrável nos trabalhos a menos, e respetiva formação de Contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a alteração de trabalhos, sem prestação de caução.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----ESCOLA DE FRAGOSELA – AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE FRAGOSELA-----

394 - 03.10.01 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras N.º 002/2014/FM de 11-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/9208, e informações constantes do

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, bem como, a prorrogação do prazo, legal, em 60 dias, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 4.422,69 euros (3,57% do valor de adjudicação), decorrente de trabalhos a mais no valor de 36.231,09 euros, enquadrável nos trabalhos a mais, com dedução de trabalhos do contrato inicial no valor de 31.808,40 euros, enquadrável nos trabalhos a menos, e respetiva formação de Contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a alteração de trabalhos, com prestação de caução sobre o valor de 4.422,69 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Chefe da Divisão de Execução de Obras, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

### **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU**

#### -----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

395 - 04.01.01 - Jorge Marques Amaral - Processo n.º 09/2009/327-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 58/2014 de 17-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 23-02-2014, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

396 - 04.01.02 - Rui Miguel Cabral Monteiro - Processo n.º 09/2010/295-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 107/2014 de 14-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 24-02-2014, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

397 - 04.01.03 - João Paulo Carreira Seixas - Processo n.º 09/2012/113-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 138/2014 de 24-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 25-02-2014, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

398 - 04.01.04 - João, Cláudia & Andreia Lda - Processo n.º 09/2011/4-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 37/2014, de 07-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 23-02-2014, deliberou, nos

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

399 - 04.01.05 - Eduardo José Ferreira de Oliveira - Processo n.º 09/2011/288-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 140/2014 de 25-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 25-02-2014, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

400 - 04.01.06 - Augusto de Almeida Unipessoal, Lda - Processo n.º 09/2007/268-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 118/2014, de 17-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 20-02-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

401 - 04.01.07 - António de Carvalho Lopes Ramos - Processo n.º 09/2008/415-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 25/2014, de 31-01-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 23-02-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

402 - 04.01.08 - Victor Manuel Tavares Pais Ghader - Processo n.º 09/2011/144-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 114/2014, de 17-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 24-02-2014, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

403 - 04.01.09 - Carlos Alberto Ferreira Gomes - Processo n.º 09/2008/380-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 59/2014, de 17-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 20-02-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

404 - 04.01.10 - Agostinho de Campos Cardoso - Processo n.º 09/2010/315-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 126/2014, de 21-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 26-02-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

405 - 04.01.11 - Majorpolis – Promoção Imobiliária Lda - Processo n.º 08/2008/380-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 64/2014, de 19-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 21-02-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

406 - 04.01.13 - Cidade 7 Castelos, Sociedade Imobiliária e Construções Lda - Processo n.º 10/2008/03-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 126/2014, de 14-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 21-02-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

407 - 04.01.14 - Armando do Amaral - Processo n.º 52/2010/4904-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 31/2014, de 04-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 23-02-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

408 - 04.01.15 - Joaquim Leandro Ferreira da Silva - Processo n.º 09/2010/131-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 108/2014, de 17-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 24-02-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

409 - 04.01.16 - João Manuel Rodrigues Martins - Processo n.º 01/1987/153-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 62/2014, de 04-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 24-02-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

410 - 04.01.17 - Construções Carlos Laureano, Lda - Processo n.º 08/2008/58-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 74/2014, de 25-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 03-03-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

411 - 04.01.18 - Artur Lopes Correia - Processo n.º 09/2009/214-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 140/2014, de 20-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 03-08-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

412 - 04.01.19 - Alzira Jesus Costa - Processo n.º 09/2011/279-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 159/2014, de 05-03-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 06-03-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

413 - 04.01.20 - José de Matos Romão - Processo n.º 09/2007/385-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 200/2014, de 28-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 03-03-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

414 - 04.01.21 - Manuel Jorge Fernandes Silva - Processo n.º 09/2009/170-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 160/2014, de 03-03-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 06-03-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

415 - 04.02.01 - Viseu Novo – SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A. – Processo n.º 53/2013/17652-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 105 de 14-02-2014, deliberou pela aprovação simples do projeto.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

416 - 04.02.02 - Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José – Processo n.º 09/2012/188---  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, considerando o disposto no n.º 2 e 4 do artigo 19º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou conceder a redução de taxa de 90 % do valor calculado de 22.240,46 €. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

417 - 04.02.03 - João Manuel Rodrigues Martins – Processo n.º 01/1987/153-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 62/2014, de 04-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 24-02-2014, deliberou, nos

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, conceder uma licença especial para conclusão das obras, nos termos propostos na citada informação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

418 - 04.02.04 - José António Marques de Oliveira – Processo n.º 09/2008/199-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 33/2014, de 05-02-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 24-02-2014, deliberou, nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, conjugado com o n.º 7 do artigo 27º, do mesmo diploma legal, conceder uma licença especial para conclusão das obras, pelo prazo de 12 meses, nos termos propostos na citada informação. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Diretor de Departamento**

\_\_\_\_\_